



## IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

### AVISO DE INTERESSE EM CONTRATAR Nº 288/2020 PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO – BARUERI/SP

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

Regime de eventual Contratação: Pessoa Jurídica

#### 1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

##### **Prestação de Serviços de Engenharia Clínica para Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos.**

2.1. Os serviços serão prestados nos locais relacionados abaixo neste Termo de Referência, e em consonância com os itens abaixo elencados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO LOCAL
1	PRONTO SOCORRO ENGENHO NOVO - BARUERI – diuturno – segunda-feira a domingo

- Manutenção preventiva aquela que visa manter os equipamentos dentro de condições normais de funcionamento com o objetivo de reduzir a ocorrência de defeitos por desgastes ou envelhecimento de seus componentes.
- Manutenção corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada dos equipamentos, a ser realizada em todos os pontos identificados após o sistema ter sido diagnosticado, bem como testes após reparo, para promover o perfeito funcionamento dos mesmos.
- Os serviços prestados e visitas estabelecidas serão de 24 horas devendo atender às chamadas de manutenção no menor tempo possível.
- Prestar esclarecimentos sobre as circunstâncias em que foram observadas as irregularidades e/ou defeitos, no funcionamento do equipamento;
- Colocar à disposição as informações técnicas que dispõe sobre o equipamento, incluindo manuais e dados técnicos sobre os serviços anteriormente executados;
- Programar dia e hora da visita para a execução das manutenções preventivas;

- Enviar pessoal tecnicamente treinado para a execução da manutenção preventiva e corretiva, em número suficiente e devidamente identificados.
- 4 - Enviar um relatório dos serviços executados a cada visita, onde constará o horário de início e término do atendimento, bem como a identificação dos equipamentos reparados;
- 5 - Comunicar toda e qualquer irregularidade encontrada, proveniente de utilização indevida e manipulação incorreta do equipamento;
- 6 - Observar por si e por seus prepostos, as normas de procedimento, segurança e disciplina interna da Unidade, sempre que adentre em suas instalações

Envio da proposta em: **propostapjbarups@iscb.org.br**

Prazo para entrega: **Até 29 de Junho de 2020**

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP

Data: 26/06/2020

Cláudio Castelão Lopes  
Presidente